

PARECER Nº 02/2025/COREN AP/DCF

PROCESSO Nº 2025000215

ASSUNTO: Prestação de Contas 1º Trim/2025 – Coren AP

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer técnico a respeito da prestação de contas contábil do 1º trimestre de 2025 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN/AP).

Foram analisadas as demonstrações financeiras e contábeis, considerando todas as normas contábeis aplicáveis, bem como os dispositivos legais emanados por órgãos de controle interno e externo.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação para a elaboração deste parecer técnico baseia-se nas seguintes normativas e legislações:

Resolução Cofen nº 764/2024 – Dispõe sobre a regulamentação de procedimentos contábeis no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Lei Federal nº 4.320/1964 – Estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

III. RELATÓRIO

Dos resultados:

1. Superávit Patrimonial

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, o COREN/AP apresentou um superávit patrimonial de **R\$ 3.745.324,80** no 1º trimestre de 2025. Este resultado é superior ao do período anterior e reflete uma gestão eficiente dos recursos patrimoniais. O passivo circulante é relativamente pequeno, no valor de **R\$ 45.177,40** indicando baixa exposição a dívidas de curto prazo.

Receitas de Contribuições: **R\$ 1.406.523,20** (96,6% da receita total).

Controle de Despesas: Despesas correntes pagas totalizaram **R\$ 872.685,82**, abaixo do orçado (15% de execução).

2. Disponibilidade em Caixa

O saldo de caixa e equivalentes foi de **R\$ 418.305,10**, em comparação com **R\$ 72.046,13** no exercício anterior. O valor disponível garante a cobertura de despesas operacionais e contingências, indicando saúde financeira.

3. Receita Total Realizada

A receita total arrecadada no período foi de **R\$ 1.455.360,59**, acima do orçado, as principais receitas vieram de anuidades de pessoas físicas, com destaque para enfermeiros e técnicos.

4. Execução Orçamentária

O orçamento executado no 1º trimestre em 2025, despesas Empenhadas no valor de **R\$ 3.550.494,73** sendo **R\$ 872.685,82** (15%) foram pagos.

Maiores Execuções:

Pessoal e Encargos: **R\$ 358.500,96** (19,5% do orçamento).

Transferências ao COFEN: **R\$ 361.928,01** (33% do previsto).

5. Fluxo de Caixa

De acordo com a Demonstração do Fluxo de Caixa, o COREN/AP

Entradas: **R\$ 1.576.772,64**(incluindo receitas e saldo anterior).

Saídas: **R\$ 1.576.772,64** (pagamentos e saldo transferido).



6. Dívida Ativa e Inadimplência

Na dívida ativa tributária está em **R\$ 573.894,87** (principalmente anuidades de exercícios anteriores), a inadimplência nas anuidades de pessoas físicas, que somaram **R\$ 6.220.738,56** em anuidades em aberto e de Pessoas Jurídicas no total de **R\$ 881,93**. Esse montante impacta negativamente o fluxo de caixa e demanda políticas mais eficazes de cobrança.

7. Integridade das Demonstrações Contábeis

De acordo com as análises realizadas, as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas aplicáveis e foram consideradas consistentes e representativas da situação financeira e patrimonial.

IV. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá atendem às normas legais e regulamentares aplicáveis, cumprindo sua finalidade de informar adequadamente a posição patrimonial, a execução orçamentária e os fluxos de caixa da entidade. O COREN- AP demonstrou solidez financeira no trimestre, com superávit patrimonial e aumento da disponibilidade em caixa

Entretanto, com a mudança de sistema, a prestação de contas trimestral referente às seguintes peças não pode ser apresentada: VII - Montante da inadimplência; VIII - Montante da Dívida Ativa, pois o Sistema Integrado de Gestão da Enfermagem (SIGEN) ainda não disponibiliza essas informações através dos relatórios.

Recomenda-se, contudo:

Otimizar a Execução Orçamentária: Priorizar pagamentos em áreas estratégicas.

Reduzir Inadimplência: Implementar campanhas de regularização e renegociação.

Transparência: Manter divulgação periódica de relatórios para fortalecer a credibilidade, para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo.

Macapá AP, 09 de abril de 2025

Mikaelle do Nascimento Uhl
Chefe do Departamento Contábil Financeiro
Portaria Nº 217/2024